

## **PORTARIA Nº 003/2018/CONTROLADORIA**

**Altera o art. 2º da Portaria nº 007/2017**, que institui Comissão Técnica de Análise de Prestações de Contas Anuais de Gestão e de Governo que será responsável pelo acompanhamento e análise dos arquivos estruturados e não estruturados que compõem a PCA das Contas de Gestão e das Contas de Governo, visando à prestação de contas de gestão referente ao exercício de 2017, imprescindíveis ao envio e a homologação junto aos Sistemas SICONFI/STN e do CIDADES/TCE-ES até o dia 30 (trinta) de março de 2018, conforme Decreto Municipal nº 140/2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e Decreto Municipal nº 140/2017, datado de 01 de novembro de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 007/2017/CONTROLADORIA, de 10 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:*

*I – Presidente: Felipe Maia Lyrio, Matrícula 11220-8/1.*

*II – Membro: Thaymara Ribeiro Calatroni, Matrícula 6770-9/1.*

*III – Membro: Ilana Dadalto Moulin Rezende, Matrícula 10446-9/1.*

*IV – Membro: Maíra Mesquita de Freitas Bosi, Matrícula 10823-5/2.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA**

**Controlador Geral do Município**